

Ofício nº 949/GP/SMG/CSL/JAMW

Santa Maria, 14 de agosto de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**Vereador Alexandre Vargas**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Santa Maria/RS

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores:**

O Poder Executivo Municipal se manifesta perante Vossa Excelência com a finalidade de atender o Parecer Técnico nº 041/2018/AT e o Parecer Jurídico nº 344/2018 dessa Casa Legislativa, em relação ao Projeto de Lei nº 8734/Executivo que: *Concede abono salarial a 99 (noventa e nove) Agentes Comunitários de Saúde, vinculados à equipe de Estratégia de Saúde da Família.* Para tanto, encaminhamos o Impacto Orçamentário-Financeiro e os protocolos junto ao Conselho Municipal de Saúde com vistas a obter a deliberação quanto ao uso do recurso. Além disso, informamos que o pagamento deste abono será em parcela única.

Atenciosamente,

  
**Jorge Cladistone Pozzobom**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**  
**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS**



**DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO Nº 295/2018**

**OBJETO:** Pagamento de incentivo anual, repassado pelo estado do Rio Grande do Sul, a ser pago aos Agentes Comunitários de Saúde do município.

**CUSTO APROXIMADO PARA 2018: R\$ 52.084,97**

**ATIVIDADE:** 06.01.103050101.2120 - Incentivo e Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde

**ELEMENTO:** 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

	2018		2019		2020	
	Previsão		Previsão		Previsão	
<b>Recurso: 4090 - PSF</b>						
Saldo da dotação	R\$	109.752,00	R\$	-	R\$	-
(-) Empenhado na Dotação	R\$	98.357,49	R\$	-	R\$	-
(+) Superávit a Suplementar	R\$	105.000,00	R\$	-	R\$	-
(-) Previsão de Emp. Final do Exercício	R\$	-	R\$	-	R\$	-
(-) Valor desta Operação	R\$	52.084,97	R\$	-	R\$	-
<b>Saldo Orçamentário Disponível</b>	<b>R\$</b>	<b>64.309,54</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

**OBS:** Processo nº 200/2018/08/43057

**IMPACTO FINANCEIRO**

	2018		2019		2020	
	Previsão		Previsão		Previsão	
<b>Recurso: 4090 - PSF</b>						
Receita Prevista	R\$	1.008.800,00	R\$	-	R\$	-
Receita arrecadada	R\$	821.711,37	R\$	-	R\$	-
(+) Suplementação por Superávit / Excesso	R\$	554.114,62	R\$	-	R\$	-
(-) Empenhado	R\$	803.664,35	R\$	-	R\$	-
(-) Despesa Prevista	R\$	-	R\$	-	R\$	-
(-) Liquidado	R\$	748.392,45	R\$	-	R\$	-
(-) Valor desta Operação	R\$	52.084,97	R\$	-	R\$	-
<b>Saldo Financeiro Disponível</b>	<b>R\$</b>	<b>520.076,67</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

**Rodnei Bohrer Bastos**  
Contador  
CRC/RS 60.156

Conforme informações acima, conclui-se que para o Impacto Orçamentário há saldo suficiente para cobertura desta despesa, e para o Impacto Financeiro estima-se que a receita prevista cobrirá a despesa prevista para o exercício de 2018, atendendo desta maneira, à Lei Complementar nº 101/2000. Desta forma eu, Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso II do Artigo 16 e Artigo 17 da referida Lei; DECLARO existir Recurso Orçamentário e Financeiro, para a realização da Despesa, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Santa Maria-RS, 13 de agosto de 2018.

**Jean-Pier de Vasconcellos Esquia**  
Secretário de Município de Finanças  
**Luiz Francisco da Silva Correia**  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Mun. de Finanças  
Matrícula 16.608-1

Ofício Nº 030/2018/SMS

Santa Maria, 06 de Agosto de 2018.

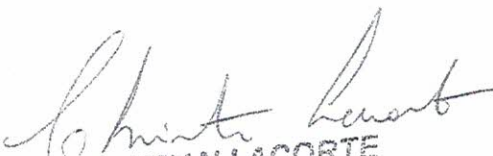
VIA SMS  
Superintendência  
Administrativa e Financeira

Vimos por meio deste encaminhar a listagem dos Agentes Comunitários de Saúde, que irão receber a 2ª parcela do incentivo anual dos ACS.

Solicitamos apreciação e deliberação desde CMS.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

  
**CHRISTIAN LACORTE**  
Gerente Adm. Setorial/SMS  
Portaria Nº T2/2017

  
**EVERTON P. PRATES**  
Superintendente Adm.  
e Financeiro/SMS  
Portaria Nº 61/2017

Ilma. Sra.

Benildes Maria Mazzorani

Presidente da Mesa Diretora – Conselho Municipal de Saúde - SM

Santa Maria, RS.

Recebido em  
06/08/18  
Adriana

Ofício N° 018/2018/SMS

Santa Maria, 29 de Junho de 2018.



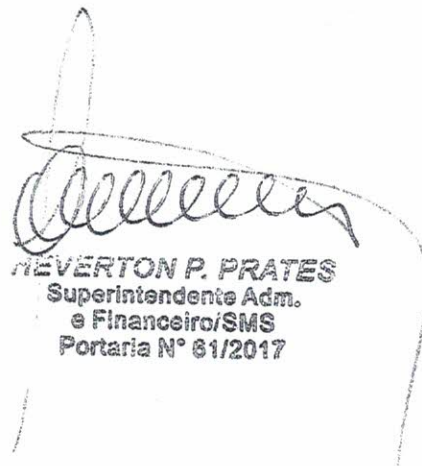
Vimos por meio deste, encaminhar a listagem dos Agentes Comunitários de Saúde, que irão receber a 1ª parcela do incentivo anual dos ACS, a qual totaliza o valor de R\$ 52.018,20.

Solicitamos apreciação e deliberação desde CMS.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

  
**CHRISTIAN LACORTE**  
Gerente Adm. Setorial/SMS  
Portaria N° 72/2017

  
**REVERTON P. PRATES**  
Superintendente Adm.  
e Financeiro/SMS  
Portaria N° 61/2017

Ilma. Sra.

Benildes Maria Mazzorani

Presidente da Mesa Diretora – Conselho Municipal de Saúde - SM

Santa Maria, RS.

Recebido em  
28/06/18  
Abreia